



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE PORTEL I.M.P.P.

PORTARIA Nº 031 DE 12 DE JULHO DE 2021

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Portel/PA-IMPP, Sr. Adriano Pereira Cardoso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a necessidade da presidência deste IMPP, a deslocar-se até a capital do Estado do Pará no período de 12/07/2021 à 15/07/2021, a fim de tratar de assuntos de interesse do Instituto Municipal de previdência de Portel.

RESOLVE

Art. 1º determinar a tesouraria o pagamento de 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) cada, totalizando R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) para custeio de despesas com transporte, alimentação, estadia etc.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se.

Adriano Pereira Cardoso
Decreto nº 1.688/GP/2021
Presidente do IMPP

ADRIANO PEREIRA CARDOSO
Presidente do IMPP
Decreto nº 1.688/GP/2021

Ciente em 11 de julho de 2021.

MARLY CORREIA DA SILVA
Diretora de Tesouraria do IMPP
Decreto nº 1.696/GP/2021

Marly Correia da Silva
Decreto nº 1.696/GP/2021
Diretora de Tesouraria